



Aprovado em 23.03.2017

REGULAMENTO DESPORTIVO

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - O Terceira Automóvel Clube, a Secção de Automobilismo e Karting do Clube Asas do Atlântico e o Pico Automóvel Clube, com a colaboração da Associação Graciosense de Promoção de Eventos e em parceria com os seus patrocinadores, organizam uma manifestação desportiva devidamente autorizada pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), denominada de **Troféu de Ralis de Asfalto Açores 2017 (TFRAA)**, a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2017 (PGAK), pelas Prescrições Específicas de Ralis 2017 (PER), pelos regulamentos desportivo e técnico aplicáveis, pelo presente regulamento e por qualquer aditamento ou interpretação publicada pela FPAK.

1.2 - Eventuais casos não previstos no presente regulamento, bem como eventuais dúvidas na sua interpretação, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, que as submeterá à ratificação da FPAK.

Art. 2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

Terceira Automóvel Clube
Secção de Automobilismo e Karting do Clube Asas do Atlântico
Pico Automóvel Clube
Associação Graciosense de Promoção de Eventos

Art. 3 - VIATURAS ADMITIDAS

3.1 - Serão admitidas viaturas de **2 e 4 rodas motrizes** segundo os pontos referidos abaixo:

3.1.1 - Todas as viaturas que possuam homologação FIA/FPAK em vigor e suas extensões, de acordo com o Anexo J do CDI 2017.

3.1.2 - Todas as viaturas com homologação FIA caducada mas com extensão de homologação de quatro anos.

3.1.3 - Todas as viaturas sem homologação (VSH), que nunca tiveram homologação FIA/FPAK ou que tendo-a tido, esta tenha perdido a sua validade.

3.1.4 - Todas as viaturas Clássicos, que se apresentem em conformidade com as regulamentações e normas requisitadas.

3.1.5 - Todas as viaturas do grupo X, com ou sem homologação FIA, sempre sujeitos à emissão de Passaporte Técnico X da FPAK.

3.1.6 - Todas as viaturas que estejam em conformidade com os Regulamentos do Campeonato de Ralis dos Açores.

3.2 - As viaturas serão divididas de acordo com os seguintes GRUPOS e CLASSES:



TROFÉU DE RALIS ASFALTO AÇORES		
GERAL ABSOLUTO		Todas as Viaturas
GRUPOS	CLASSES	DESCRIÇÃO
R	Classe 1	2RM até 1400cc
	Classe 2	2RM de 1401 a 1600cc
	Classe 3	2RM mais de 1600cc
	Classe 4	4RM de todas as cilindradas
X	Classe 5	Grupo X - 2RM até 1400cc
	Classe 6	Grupo X - 2RM de 1401 a 1600cc
	Classe 7	Grupo X - 2RM mais de 1600cc
	Classe 8	Grupo X - 4RM de todas as cilindradas
H	Classe H	Clássicos de todas as cilindradas
D	Classe D	Diesel de todas as cilindradas

Art. 4 - PARTICIPANTES - Concorrentes e Condutores

4.1 - Esta competição é reservada a 1º condutores e 2º condutores/navegadores detentores de licença desportiva NACIONAL C (ou grau superior), válida nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2 - Em cada prova do TFRAA serão admitidos como concorrentes os próprios condutores das viaturas ou concorrentes detentores de licença moral.

4.3 - No caso em que o concorrente não esteja a bordo da viatura, todas as suas obrigações e responsabilidades serão incumbidas ao condutor designado no boletim de inscrição.

4.4 - De prova para prova, os condutores poderão ser acompanhados por 2º condutores/navegadores diferentes.

Art. 5 - JURISDIÇÃO

5.1 - Todos os concorrentes ao TFRAA, ao entregarem o seu boletim de inscrição devidamente preenchido, aderem, sem restrições, ao presente regulamento.

5.2 - Todos os anexos e aditamentos ao presente regulamento que a organização entender publicar, terão força de lei, desde que previamente aprovados pela FPAK.

5.3 - À organização do TFRAA, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causadas pelos concorrentes, quer hajam sido estes as vítimas, quer provenham ou não do veículo participante. Do mesmo modo, não lhe será imputável qualquer responsabilidade quanto às consequências de infração de leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.

5.4 - A organização reserva-se ao direito de aplicar sanções, após previa ratificação e aprovação pela FPAK, que poderão ir até a desclassificação ou exclusão em uma ou mais provas ou à exclusão da totalidade da competição, a qualquer concorrente que não respeite a letra o espírito do presente regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome e imagem da manifestação desportiva em causa ou de qualquer dos seus promotores, sem prejuízo de idênticas ou outras sanções que a FPAK decida aplicar. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

5.5 - Cada prova pontuável para o TFRAA terá o seu regulamento particular, publicado aquando da abertura das inscrições, o qual deverá ser cumprido na íntegra.

Art. 6 - PUBLICIDADE

6.1 - Os concorrentes obrigam-se a afixar nas carroçarias das suas viaturas, a publicidade fornecida pela organização, nos locais e moldes indicados, conforme os regulamentos particulares de cada prova pontuável.

6.2 - Esta publicidade poderá variar de prova para prova, sendo que todas as despesas com a mesma serão da responsabilidade da organização.

6.3 - A organização do TFRAA, respetivos patrocinadores e outras entidades que colaboram com esta manifestação desportiva, reservam-se o direito de utilizar livremente sob qualquer forma, a participação dos concorrentes assim como os resultados por eles obtidos.



Art. 7 - PROVAS PONTUÁVEIS - Organização e Realização das Provas

7.1 - As provas pontuáveis para o TFRAA terão a designação de Rali Regional, excetuando-se aquelas englobadas nas provas também pontuáveis para o Campeonato de Ralis dos Açores.

7.2 - O percurso comum da prova de estrada deverá evitar quanto possível as vias principais de circulação, nas épocas e horas de grande intensidade de trânsito.

7.3 - As provas pontuáveis para o TFRAA incluirão no seu percurso até 5 (cinco) provas especiais de classificação (PEC), sendo que a quilometragem de cada uma não poderá ser inferior a 4 Km e superior a 15 Km, de acordo com o Art. 19 das PER - Regionais. Alterações ao disposto mediante autorização da FPAK e previsto no regulamento particular de cada prova.

7.4 - O reconhecimento das provas especiais de classificação só poderá ser efetuado nos períodos e termos previstos no regulamento particular de cada prova.

7.5 - Todas as infrações ao regime de reconhecimentos aplicar-se-á o previsto no Art. 14.5 das PER 2017.

7.6 - Após as verificações técnicas iniciais, os automóveis participantes não ficarão em parque fechado, devendo os concorrentes colocar os seus veículos em parque de partida, segundo o horário da prova constante do respetivo regulamento particular.

7.7 - Para o Super Rally aplica-se o estipulado no Art. 21 das PER.

7.8 - Os reabastecimentos e combustíveis reger-se-ão pelo Art. 12 das PER.

7.9 - Para os Parques de Assistência (PA) das diferentes provas, aplica-se o estipulado no regulamento do CRA 2017.

Art. 8 - CALENDÁRIO DE PROVAS

PROVA	ORGANIZADOR	TIPO
XXXVI RALI SICAL	TERCEIRA AUTOMÓVEL CLUBE	RALIS CRA
7º RALI DAS SANJOANINAS / CLUBAUTO	TERCEIRA AUTOMÓVEL CLUBE	RALI REGIONAL
9º RALI ILHA GRACIOSA	TERCEIRA AUTOMÓVEL CLUBE	RALI REGIONAL
XXXVI RALI ALÉM MAR SANTA MARIA	CLUBE ASAS DO ATLÂNTICO	RALIS CRA
17º RALI ALÉM MAR / XXXIX ILHA LILÁS	TERCEIRA AUTOMÓVEL CLUBE	RALIS CRA
VI RALI ILHA DO PICO	PICO AUTOMÓVEL CLUBE	RALIS CRA

8.1 - A organização reserva-se o direito de modificar o presente calendário, acrescentando qualquer outra prova, substituindo, suprimindo, anulando ou alterando a data de qualquer das provas, sempre mediante o prévio acordo da FPAK.

Art. 9 - INSCRIÇÕES NO TFRAA

9.1 - Para efeitos de pontuação no TFRAA 2017, apenas serão considerados os condutores que hajam efetuado previamente a sua inscrição oficial no Troféu de Ralis de Asfalto Açores 2017, através do preenchimento e entrega por Email ou nas sedes sociais dos respetivo boletim de inscrição, acompanhado da correspondente liquidação da taxa de inscrição no Troféu, a qual terá o valor de 20€.

ORGANIZADOR	EMAIL	MORADA
TERCEIRA AUTOMÓVEL CLUBE	ralis@tac.com.pt	AVENIDA JÁCOME DE BRUGES 9700-102 ANGRA DO HEROÍSMO
CLUBE ASAS DO ATLÂNTICO	sakcaa@gmail.com	RUA DA HORTA S/N 9580-421 VILA DO PORTO
PICO AUTOMÓVEL CLUBE	comissaoadesportiva@pac.com.pt	PATINÓDROMO INTERNACIONAL DA MADALENA APARTADO 32 9951-909 MADALENA

9.2 - A necessidade de inscrição prévia no TFRAA não se aplica ao caso dos 2º condutores/navegadores, da qual estão dispensados. Contudo, só serão atribuíveis pontuações no TFRAA aos 2º condutores/navegadores cujo condutor esteja oficial e regulamentarmente inscrito no TFRAA 2017.

9.3 - A inscrição no TFRAA pode ser efetuada até ao dia de fecho das inscrições da respetiva prova pontuável.

9.4 - Data limite para a inscrição no TFRAA: **ATÉ AO FECHO DAS INSCRIÇÕES DA 3ª PROVA**

9.5 - O TFRAA só se realizará se houver no **mínimo 15** concorrentes inscritos.

9.6 - O TFRAA está limitado a um **total de 50** inscritos.

9.7 - A organização reserva-se ao direito de recusar inscrições sem ter de justificar tal medida.



Art. 10 - INSCRIÇÕES NAS PROVAS

10.1 - A inscrição em cada uma das provas pontuáveis é da responsabilidade do concorrente e deverá ser feita pelos interessados junto da organização, nos prazos estipulados nos respetivos regulamentos particulares.

10.2 - Os boletins de inscrição devem ser entregues devidamente preenchidos e assinados, sob pena de não serem aceites.

10.3 - O valor da inscrição nas diferentes provas, **para os pilotos inscritos no TFRAA** será no mínimo de **70,00 €** e nunca superior a **100,00 €**. Nas provas também pontuáveis para o Campeonato de Ralis dos Açores, os valores serão, no mínimo **80,00 €** e nunca superior a **120,00 €**.

10.4 - Caso algum concorrente inscrito no TFRAA, não participe numa das provas pontuáveis, a organização poderá aceitar concorrentes considerados eventuais, ocupando assim a vaga em aberto.

10.5 - Os concorrentes considerados eventuais, não retirarão pontos aos concorrentes inscritos no TFRAA, no entanto os seus resultados serão considerados válidos em termos de classificação final da prova em que estão inseridos.

10.6 - A taxa de inscrição será devolvida de acordo com o Art. 9.8 das PGAK.

Art. 11 - ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

11.1 - Em cada prova pontuável, os participantes ao TFRAA, obterão a seguinte pontuação em função da classificação final da prova:

GERAL ABSOLUTA / CLASSES / SENHORAS

1º	25 pontos	6º	10 pontos
2º	20 pontos	7º	8 pontos
3º	17 pontos	8º	6 pontos
4º	14 pontos	9º	4 pontos
5º	12 pontos	10º	2 pontos

Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.

11.2 - Pontuação extra - de acordo com o Art. 13.1.1 das PGAK.

11.3 - Em cada prova do CRA, extrapolar-se-á uma classificação específica para as Senhoras, independentemente de se fazerem acompanhar por um 1º condutor ou 2º condutor/navegador do sexo masculino.

11.4 - De cada prova do TRAA, extrapolar-se-á uma classificação específica para 1º condutor e 2º condutor/navegador de acordo com os Art. 3.2.

11.5 - Em todas as classificações finais de cada prova do TRAA, eventuais casos de empate, serão resolvidos segundo as normas previstas no Art. 24 das PER.

Art. 12 - PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO NAS PROVAS

12.1 - Por cada prova serão entregues os seguintes troféus:

Geral Absoluta

1º	Troféu + Troféu
2º	Troféu + Troféu
3º	Troféu + Troféu

Geral Absoluta Senhoras

1º	Troféu + Troféu
2º	Troféu + Troféu
3º	Troféu + Troféu

Nota: apenas são atribuídos troféus às 3 (três) primeiras senhoras classificadas (condutores e 2ºs condutores/navegadores) nas diferentes provas, caso estejam inscritas em cada prova pontuável um número igual ou superior a 3 (três) senhoras.

Grupos / Classes

1º	Troféu
-----------	---------------

Nota: apenas são atribuídos troféus ao primeiro classificado (condutores e 2ºs condutores/navegadores) de cada classe, nas diferentes provas, caso estejam inscritos em cada classe um número igual ou superior a 3 (três) equipas.

12.2 - A organização do TFRAA poderá atribuir em cada prova pontuável outros prémios.

12.3 - Todos os prémios são acumuláveis.



Art. 13 - CLASSIFICAÇÃO GERAL DO TFRAA

13.1 - Para a pontuação final do TFRAA, serão considerados e em relação a cada participante, os **5 (cinco)** melhores resultados obtidos, nas **6 (seis)** provas pontuáveis.

13.2 - Para ser classificado no TFRAA, um condutor ou 2º condutor/navegador deverá ter respeitado o estipulado num dos dois pontos seguintes:

13.2.1 - Participado num **mínimo de 4 (quatro) provas**, de todas as 6 (seis) provas pontuáveis.

13.3 - Se não houver nenhum condutor com um mínimo de **4 participações**, conforme Art. 13.2.1, este Troféu será considerado nulo e de nenhum efeito.

13.4 - Para que o Troféu e respetiva classificação final sejam efetivos e válidos, é necessário que pontuem no mínimo em **4 das 6 provas** referidas no Art. 8.

13.5 - Será declarado vencedor do TFRAA, o condutor que tenha obtido o maior número de pontos de acordo com o Art. 11 e 13 do presente regulamento.

13.6 - No caso de 2 ou mais condutores terminarem o troféu com idêntico número de pontos, serão utilizados os critérios de desempate previstos no Art. 13.1.4 alíneas a), b), c) e d) das PGAK.

Art. 14 - PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

14.1 - Após terminada a competição, serão entregues os seguintes prémios:

Geral Absoluta

1º	Troféu + Troféu
2º	Troféu + Troféu
3º	Troféu + Troféu

Geral Absoluta Senhoras

1º	Troféu + Troféu
2º	Troféu + Troféu
3º	Troféu + Troféu

Grupos / Classes

1º	Troféu + Troféu
2º	Troféu + Troféu
3º	Troféu + Troféu

14.2 - Todos os prémios são acumuláveis.

14.3 - A organização do TFRAA poderá atribuir no final do evento outros prémios.

Art. 15 - TROFÉU DE 2º CONDUTORES/NAVEGADORES

15.1 - Será realizado em paralelo com o TFRAA um Troféu de 2º condutores/navegadores.

15.2 - Em cada prova pontuável para o Troféu de 2º condutores/navegadores, o 2º condutor/navegador obterá uma pontuação idêntica à do condutor.

15.3 - Um 2º condutor/navegador poderá trocar de condutor durante o ano e assim somar pontos com condutores diferentes tendo sempre em conta o Art. 9.2 acima. Serão consideradas todas as pontuações.

15.4 - Os prémios de participação ou classificação e finais serão idênticos aos dos condutores.

Art. 16 - RECLAMAÇÕES - APELOS - MODIFICAÇÕES

16.1 - Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos no Art. 14 das PGAK.

16.2 - Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar de acordo com o Art. 2.4 das PGAK e no topo do texto surgirá a menção: